

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 563/2021

Concede férias a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 038, de 08 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 03/01/2020 a 02/01/2021, a serem gozadas de 13 a 24/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 13/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de setembro de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Publicado no Mural
da CMJN

Em 08/09/2021



Registrada nesta Secretaria em 08 de setembro de 2021.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo